

## REGULAMENTO

### CAMPANHA EDUCAÇÃO E CIDADANIA

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA – UNICARIOCA**, mantido pela **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR – ACESU**, com sede na Avenida Paulo de Frontin, 568 – Rio Comprido – Rio de Janeiro, vem, **ADITAR** o **REGULAMENTO DA CAMPANHA “EDUCAÇÃO E CIDADANIA”**, publicado em 30 de julho de 2021, passando a vigorar com os seguintes termos:

Está Campanha é promovida pela **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR – ACESU** mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.886.146/0001-00, com sede na Avenida Paulo de Frontin, 568 – Rio Comprido, CEP: 20261-243 - Rio de Janeiro - RJ.

A presente Campanha caracteriza-se como concurso cultural e busca estimular a adesão dos alunos no curso de extensão **“EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO TRÂNSITO”** ofertado pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA – UNICARIOCA** em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrado nos autos do processo 0040379-34.2007.8.19.0001, que tem como público-alvo estudantes matriculados no curso de extensão **“EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO TRÂNSITO”** que estejam no perfil delimitado pelo TAC.

Serão concedidas 30 (trinta) bolsas de estudos de 100% (cem por cento) nos cursos de graduação modalidade à distância de Marketing, Logística, Recursos Humanos, Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Comércio Exterior, Letras Português, Letras Inglês, do Centro Universitário UniCarioca, para cada turma de 100 (cem) alunos do curso de extensão **“EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO TRÂNSITO”**, exclusivamente para alunos que estejam no perfil delimitado no TAC **(alunos da rede pública estadual de ensino médio, alunos cotistas em Universidades Públicas no Estado do Rio de Janeiro, ou ainda, alunos beneficiários do PROUNI)**. O total de bolsas de estudos concedidas será de 3.000 (três mil).

#### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1.** Estarão automaticamente inscritos todos os alunos que se matricularem para o curso de extensão **“EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO TRÂNSITO”** ofertado pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA** e forem ao tempo da inscrição **alunos da rede pública estadual de ensino médio, alunos cotistas em Universidades Públicas no Estado do Rio de Janeiro, ou ainda, alunos beneficiários do PROUNI.**

## 2. DA PREMIAÇÃO

**2.1.** Serão concedidas 30 (trinta) bolsas de estudos de 100% (cem por cento) nos cursos de graduação modalidade à distância de Marketing, Logística, Recursos Humanos, Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Comércio Exterior, Letras Português, Letras Inglês, do Centro Universitário UniCarioca, para cada turma de 100 (cem) alunos do curso de extensão “**EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO TRÂNSITO**””, exclusivamente para alunos que estejam no perfil delimitado no TAC (**alunos da rede pública estadual de ensino médio, alunos cotistas em Universidades Públicas no Estado do Rio de Janeiro, ou ainda, alunos beneficiários do PROUNI**). O total de bolsas de estudos concedidas será de 3.000 (três mil).

**2.2.** Somente farão jus a bolsa os alunos que concluírem com êxito o curso de extensão “**EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO TRÂNSITO**” e que estejam no perfil delimitado no TAC (**alunos da rede pública estadual de ensino médio, alunos cotistas em Universidades Públicas no Estado do Rio de Janeiro, ou ainda, alunos beneficiários do PROUNI**).

**2.3.** A premiação aplicada nesta Campanha, em nenhuma hipótese, poderá ser convertida em espécie.

**2.4.** O Aluno agraciado com a bolsa de estudos poderá ser matricular no semestre subsequente a conclusão do curso de extensão “**EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO TRÂNSITO**”.

**2.5.** A premiação é pessoal e intransferível.

## 3. CRITÉRIO DE DESEMPATE

**3.1.** Em caso de empate, o critério de desempate será a melhor nota. Permanecendo empate, o candidato com data de nascimento mais antiga (aluno mais velho) ficará com a bolsa de estudos.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**4.1.** O resultado desta Campanha estará disponível no site do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA**, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico <https://unicarioca.edu.br/>, ao final dos 6 (seis) meses de disponibilização do curso.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** Os participantes desta Campanha autorizam gratuitamente, desde já, a veiculação de seus nomes, imagens e sons de voz para utilização pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA** em fotos, cartazes, filmes, spots e/ou peças promocionais, em qualquer tipo de mídia, suportes e/ou meio de transmissão, analógico ou digital, para os fins de divulgação da presente Campanha, sem que o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA** e/ou qualquer terceiro tenha que fazer qualquer pagamento para tanto.

**5.2.** A participação desta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**5.3.** O **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA** reserva-se ao direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e que comprometa a integridade desta campanha de forma que o mesmo não possa ser conduzido como originalmente planejado, mediante prévio aviso, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão cancelar a inscrição de participação desta Campanha, a fim de se liberarem das obrigações ora assumidas.

**5.4.** A participação nesta Campanha não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

**5.5.** Este Regulamento estará à disposição no site da UniCarioca <https://www.unicarioca.edu.br> até o término desta Campanha.

**5.6** Casos omissos relativos a este Regulamento serão resolvidos pela Diretoria do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA - UNICARIOCA**, de acordo com seu Regimento Interno e a legislação vigente.

**Este Regulamento entra em vigor na data de sua divulgação e substitui o divulgado em 30 de julho de 2021.**

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICARIOCA**  
**ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR – ACESU**